



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE

Estado de Minas Gerais

Anexo ao quadro oficial de avisos

e publicações no período de:

02/01/25 a 03/02/25

Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023

Decreto Nº 1010 / 2025

Assinatura

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2025"

O prefeito municipal de Divisa Alegre no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE para o exercício de 2025

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
05.01.01.12.122.0015.2034	33900000	40	39	150000	13.680,00
05.02.01.12.365.0019.2038	33900000	30	39	150000	4.700,00
05.02.02.12.361.0016.2043	33900000	39	36	157601	10.000,00
06.01.01.15.122.0002.2047	33900000	36	39	150000	222,00
07.01.02.10.301.0010.2062	33900000	30	39	160000	30.000,00
07.01.03.10.302.0011.2067	33900000	34	39	150000	10.000,00
07.01.03.10.302.0011.2067	33900000	39	34	160000	7.001,40
07.01.04.10.305.0012.2072	33900000	34	39	160000	7.000,00
10.01.01.13.122.0020.2095	33900000	35	39	150000	7.000,00
12.01.01.26.782.0027.2102	33900000	36	39	150000	1.455,00
08.02.02.08.245.0005.2110	31900000	11	04	166000	3.000,00
02.01.01.04.243.0006.2115	33900000	39	36	150000	2.300,00
Total:					96.358,40

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE 02 de Janeiro de 2025

ADEMIR ALVES
Prefeito Municipal